

PROFESSORA MARISA – PTB, CLAUDIO OLILEIRA – PR, FÁBIO GAVASSO – PSB, BRUNO DELGADO – PMB, PROFESSORA SILVANA – PTB E MAURICIO GOMES – PSB, com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Osmar José Serraglio, Ministro da Justiça e Segurança Pública, com cópia ao Exmo. Senhor Celso Perioli Secretário Nacional de Segurança Pública - SENASP, ao Exmo. Senhor Rogers Elizandro Jarbas, Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, aos Senadores, Senhores Cidinho Santos, José Medeiros e Wellington Fagundes, aos Deputados Federais, Senhores Nilson Leitão, Adilton Sachetti, Fabio Garcia, Ságuas Moraes, Carlos Bezerra, Ezequiel Fonseca, Professor Victorio Galli e Valtenir Pereira e aos Deputados Estaduais do Estado de Mato Grosso, requerendo apoio para articulação na liberação de recursos financeiros/Emendas Parlamentares para aplicação na segurança pública do município de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a abrangência da estrutura de segurança pública existente no município de Sorriso – MT atende os municípios de Nova Ubiratã, Ipiranga do Norte, os distritos de Boa Esperança do Norte, distante aproximadamente 150 km, de Primavera do Norte, distante aproximadamente 42 km, de Caravágio, distante aproximadamente 60 km.

Considerando que a área total de abrangência da estrutura de segurança disponível em sorriso deve atender 25.503.398 km².

Considerando que a população de Sorriso – MT, é de aproximadamente 90.000 mil habitantes, Nova Ubiratã – MT é de aproximadamente 13.000 mil habitantes, Ipiranga do Norte – MT é de aproximadamente de 7.000 mil habitantes, totalizando 110.000 mil habitantes.

Considerando que a ONU recomenda 1 policial para cada 250 habitantes para uma efetiva segurança, o que daria aproximadamente 440 policiais.

Considerando a existência de 113 policiais militares, 28 pessoas na polícia judiciária civil, perfazendo um total de 141 agentes de segurança, o que dá uma defasagem de 299 agentes de segurança para atender adequadamente esta região.

Considerando que a estrutura de segurança no município consiste em uma delegacia de polícia, pequena e com pouca estrutura para o atendimento da população, e um presídio com capacidade para 96 presos com população carcerária de 231 presos, ou seja, 240% da sua capacidade.

Considerando que o município de Sorriso, Estado de Mato Grosso detém o título de Capital Nacional do Agronegócio, devida a intensa produção agrícola aqui desenvolvida; perfazendo um total de: plantio de soja - 868.557 ha produzindo 2.613.448 mil toneladas, plantio de milho - 334.236 ha produzindo 1.129.887 mil toneladas, plantio de feijão 5.417 ha produzindo

Av. Porto Alegre, 2.615 - Centro - Cx. P. 131 - Fone/Fax (66) 3545-7200 - Cep 78890-000 - Sorriso - MT Home Page: www.sorriso.mt.leg.br - E-mail: secretaria@sorriso.mt.leg.br

1



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

14.006 mil toneladas, plantio de arroz 17.528 há produzindo 50.480 mil toneladas, plantio de 35.082 ha produzindo 121.564 mil toneladas.

Considerando a grande participação destes municípios na produção agrícola, com consequente significativa participação na economia Estadual e Federal, contribuindo com exportação de alimentos e seus derivados.

Considerando a existência do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), instituído no âmbito do Ministério de Justiça, e que tem por objetivo de apoiar projetos na área de segurança pública e prevenção à violência, enquadrados nas diretrizes do plano de segurança pública do Governo Federal.

Considerando a necessidade de construção de uma nova Delegacia de Polícia Judiciária Civil para um atendimento digno do ser humano a nossa população.

Considerando que a estrutura do nosso presídio é deficitária com problemas de hidráulica, elétrica e estrutural, não comportando o número atual de detentos de forma digna, havendo a necessidade de construção de um novo presídio.

Considerando que grande número de delitos cometidos hoje em dia, são praticado por menores infratores, e que não existe no município um centro de detenção de menores infratores, e ainda, que no Estado de Mato Grosso, não possui vagas para encaminhar estes menores, havendo a necessidade urgente de construção um centro de detenção de menores em Sorriso - MT.

Considerando que a estrutura de viaturas para os policiais atenderem as ocorrências é deficitária, necessitando inclusive de pick up para atendimento nas áreas rurais, devido aos roubos que ocorrem em fazendas, seja de herbicidas/inseticidas, de maquinários e veículos, havendo assim a necessidade de aquisição de novos veículos, tanto para a Polícia Militar, bem como a Polícia Judiciária Civil.

Neste sentido, é que se requer do Governo Federal, dos Senadores e Deputados Federais, a apresentação de emendas destinadas à segurança pública em nosso município, que atende toda a região já alhures explanada.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 24 de março de 2017.

PROF MARISA Vereadora PTB

Vereador PMB

CLAUDIO OLIVEIRA

Vereador PR

Vereador PSB

MAURICIO GOMES

Vereador PSB

PROFA SILVANA Vereadora PTB

Av. Porto Alegre, 2.615 - Centro - Cx. P. 131 - Fone/Fax (66) 3545-7200 - Cep 78890-000 - Sorriso - MT Home Page: www.sorriso.mt.leg.br - E-mail: secretaria@sorriso.mt.leg.br